PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



## **AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 - CENTRO** CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



novo tempo!

São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

OF.GP n.º 24/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 50 ao 60 e 62 ao 66/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 28, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CETT I Mário Jorge da S. Franco

Assistente Legislativo II

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



## AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 57/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 57/2025, encaminhar à Vossa Excelência, cópia do memorando n.º 030/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao solicitado.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro – SP



Secretaria Municipal de Saúde

São José do Barreiro, 04 de abril de 2025.

Memorando n° 030/2025 - Gabinete do secretário Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 057/2025.

Exmo. Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro

D. D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento n $^\circ$  057/2025, que solicita informações pertinentes ao fornecimento de medicamentos:

Resposta
Todos os medicamentos do Componente
Especializado (Alto Custo), definidos pelo Ministério da
Saúde na Relação Nacional de Medicamentos
Essenciais (RENAME) 2024, homologada através da
Portaria GM/MS 6324 de 26 de dezembro de 2024, são
disponibilizados aos munícipes através de solicitação
enviada a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de
São Paulo. Para ter acesso aos medicamentos, é
necessário seguir os as orientações estabelecidas nos
respectivos Protocolos Clínicos de Diretrizes
Terapêuticas (PCDT), sendo obrigatória apresentação
de comprovante de residência, cartão sus, relatório
médico, exames médicos conforme PCDT e
receituário médico. As relações dos medicamentos
do Componente Especializado podem ser
consultadas acessando o link abaixo:



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro – SP

Secretaria Municipal de Saúde

		https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-
		farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-
		farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-
		assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-
		do-componente-especializado-da-assistencia-
		farmaceutica/consulta-por-medicamento
		Atualmente, os medicamentos de alto custo
		constante em estoque na Farmácia Municipal de São
		José do Barreiro/SP são destinados a pacientes com
		processos ativos e em andamento na Secretaria
		Estadual de Saúde.
0) 0.	val a valer to tal de remesse	Repasse federal para custeio geral:
	ual o valor total do repasse	
do	Governo Federal e	R\$399.928,42.
Est	radual para o setor da	Repasse estadual para custeio geral:
sa	úde do nosso município	R\$57.974,59
ne	este Exercício de 2025?	
2) 0:	ial a valor total aceta	Totais aproximados. Seringas: R\$0,00
	ual o valor total gasto	
ne	este Exercício financeiro	Medicamentos: R\$23.087,00
cc	om seringas, soro e	Soro: R\$0,00
m	edicamentos? Solicita-se	
de	etalhar esses gastos por	
CC	ategoria.	
-		

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO Assinado de forma digital por LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO

Leandro Augusto Marcondes Pinto Secretário Municipal de Saúde

> Rua José Bento Teixeira, 204 – Centro CEP 12830-000 Tel: 12 3117-1339 CNPJ 45.200.623/0001-46